



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSÉ ODILON DE BRITO"
Rua Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos
CNPJ: 10.743.268/0001-77

APROVADO
26/08/2024
DATA
ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº 048/2024

AUTOR: MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MÔNICA DE BETO).

ASSUNTO: REQUER APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO REQUERIMENTO DE APELO, MEDIANTE OFÍCIO DESTA CASA, AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER, PARA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA PB 141 (RODOVIA VEREADOR JOSEVANDRO DA SILVA MARINHO), ALTURA DA CASA DE JOÃO AMÉRICO.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta Egrégia Casa, que se aprovado, seja comunicado ao; **Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo**, no endereço: Palácio da Redenção: Praça João Pessoa, S/n - Centro, João Pessoa - PB, 58013-140, e a **diretoria do Departamento de Estradas e Rodagens - DER**, no endereço; Av. Min. José Américo de Almeida, SN - Centro, João Pessoa - PB, 58040-300.

JUSTIFICATIVA: A solicitação para a instalação de redutores de velocidade na PB 141, especificamente no trecho localizado na altura da casa de João Américo, faz-se necessária em virtude das condições de risco que o trânsito local impõe à população.

Nesse trecho, há um pequeno povoado onde os moradores frequentemente atravessam a rodovia a pé, de bicicleta ou de moto. A movimentação constante de pessoas nas imediações, associada ao fato de que muitos condutores que vêm da BR e acessam a PB 141 o fazem em alta velocidade, aumenta significativamente o risco de acidentes. A falta de redutores de velocidade neste ponto estratégico da rodovia compromete a segurança dos moradores e demais usuários da via, que ficam expostos a situações de perigo iminente.

Ressalte-se ainda que a instalação dos redutores de velocidade cerca de 50 metros após a casa de João Américo é crucial, pois é justamente nesse ponto que se inicia o povoado. Tal medida visa assegurar que os veículos reduzam a velocidade antes de adentrar uma área de maior fluxo de pedestres e ciclistas, promovendo assim maior segurança e prevenindo acidentes graves.

Portanto, a implementação de redutores de velocidade é de extrema importância para garantir a integridade física dos habitantes da localidade e de todos que transitam pela PB 141.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, em 12 de agosto de 2024.

Mônica Lígia de C. Costa
MÔNICA LÍGIA DE CARVALHO COSTA (MÔNICA DE BETO)
Vereadora